



Câmara Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA N.º 11/2008 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/06/2008. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e oito, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita, a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 2º) – Projeto de Lei nº **0014/2007**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a expansão do perímetro urbano da sede do município de Echaporã e dá outras providências; **INDICAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS** dos senhores Vereadores a serem enviadas ao Chefe do Poder Executivo; **VEREADOR JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**: A) – Reitera suas indicações anteriores, especialmente a que se refere a colocação de latão de lixo na Rua Amazonas; **VEREADOR SIDNEI JULIANI**: A) – Reiterou suas indicações anteriores e reforçou a indicação sobre a reunião com o Sr. Capitão da Polícia Militar; **VEREADOR DOMINGOS MONTIN**: A) – Reiterou suas indicações anteriores, especialmente a que se refere a operação “tapa buracos” no trevo da Granja Mizumoto – Unidade 66; **VEREADOR LUIS CESAR BERTONCINI**: A) – Reiterou suas indicações anteriores, bem como, que seja instalada uma fossa comunitária na Chácara Sta. Luzia, **VEREADOR LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**: A) – Reiterou suas indicações anteriores, bem como, a que se refere a remessa a esta Casa de Leis, dos balancetes do Executivo Municipal, bem como, instalar passagem de pedestres no canteiro central da Rua Minas Gerais, no trecho compreendido entre a Av. da Saudade e Rua Guaporé; **VEREADOR ROBERTO MAIA**, A) – Comentou junto aos seus pares sobre a instalação da inclusão digital no município, pois já existem nos municípios vizinhos; Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA**, que constou da primeira discussão e votação A) - Projeto de Lei: nº **0013/2008**, do Executivo Municipal, o qual concede abertura de crédito adicional especial na contabilidade da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 974.000,00, em conformidade com o artº 41 – II da Lei Federal nº 4.320/64; do qual já constava parecer favorável, da comissão competente e foi no momento aprovado por unanimidade. Solicitando a palavra o Senhor Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente que dispensando as demais formalidades, fosse o referido projeto submetido em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratar de matéria de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-o em segunda e última discussão e votação, onde foi



Câmara Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.652.664/0001-60

aprovado, sem restrições e na mesma proporção. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ MAURO MARCELINO
1º Secretário

DIVENSOS

Excmo. VEREADOR

indicações anteriores

na Rua Amador

indicações anteriores

Folhas nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº

Indicação nº